



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152.
E-mail: cmpracinha@uol.com.br

Indicação n.º 050/05.

Excelentíssimo Senhor
Severino Carreiro de Almeida Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRACINHA-SP

12 / 08 / 2005

RECEBIDO

Tenho a honra de encaminhar para conhecimento do Egrégio Plenário, a Indicação abaixo transcrita:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pracinha, Senhor Jair Evangelista, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, para que sejam procedidos a estudos e tomadas as legais e cabíveis providências, **objetivando-se a implantação de uniformes e crachás para os seguintes Servidores Municipais: Motoristas, Merendeiras, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Coletor de Lixo e aos Servidores que prestam serviços na Escola e no Centro de Saúde.**

JUSTIFICATIVA:

Essa Indicação se faz justa e necessária, pois os servidores supracitados, são os que recebem menos pelas atividades que desenvolvem, aplicando boa parte do salário na compra de roupas, porque precisam estar bem vestidos para atendimento ao público;

Se esta nossa pretensão for atendida, também contribuirá para melhor identificação desses Servidores pelos usuários dos serviços municipais.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 11 de agosto de 2005.

Antonio Francisco Teixeira
= Vereador-Autor =

LEITURA DO EXP. DE :

15 / 08 / 2005

MFBmb
1ª SECRETÁRIA

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal
para as providências.

15 / 08 / 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE